

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.994/2017

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO **SUPLEMENTAR** AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PARA** 2017 DÁ Ε **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.270, DE 17/10/2017, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.3.036-4490.51.00	Obras e instalações	102	20.000,00
02.10.05.10.303.0004.4.005-3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	102	15.000,00
TOTAL		35.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0052.4.001-3371.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	102	35.000,00
	TOTAL	•	35.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal